



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 19 de abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| Nº 2130 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

ERRATA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9370/2023, de 13 de dezembro de 2023;

RETIFICA O ERRO MATERIAL OCORRIDO NA EDIÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024, DATADO DE 18 DE ABRIL DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO, PARA CUSTEIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO.

Onde se lê:

o Sr. **MARCIO FONTOURA MACEDO** residente e domiciliado na Rua Amador Lugon Moulin, nº 161, Pedregal, Jerônimo Monteiro-ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.079.347.627-55 e Portador da Cédula de Identidade nº 1.265.642-ES

Leia-se:

o Sr. **CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO** residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Santiago, nº 311, Centro, Jerônimo Monteiro-ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.076523317-73 e Portador da Cédula de Identidade nº 1.570.420-ES



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 19 de abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| N° 2130 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

16.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração n.º 007/2024, firmado entre as partes.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, 19 abril de 2024.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO
Presidente da Associação Cultural e Comunitária de Jerônimo Monteiro

Assinado por SERGIO FARIAS
FONSECA (87337452772)
Data: 19/04/2024 14:00:59 -03:00